

Quatro Irmãos/RS 20 de maio de 2022.

**INDICAÇÃO 05/2022**

Exmo. Sr.

**SEDENIR C BERTÉ**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Quatro Irmãos – RS

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Saudando-os cordialmente, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere, respeitosamente, através da presente Indicação Parlamentar, nos termos do art. 187 do Regimento Interno desta casa, sugerir ao executivo Municipal:

A necessidade de adequação nos quebra-molas do perímetro urbano municipal.

**Justificativa:**

É um pedido dos usuários das vias municipais, feito verbalmente ao vereador que está subscreve, principalmente os que trafegam nas vias com veículos maiores, onde os redutores de velocidade que não são uniformes prejudicam materialmente os veículos.

**Sugestão:**

Sugere-se que o Poder Público Municipal realize as adequações necessárias, visto ser de cunho público esta demanda, e sendo de responsabilidade da prefeitura municipal a manutenção, sugere-se que seja observada a **RESOLUÇÃO N° 600, DE 24 DE MAIO DE 2016** que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.

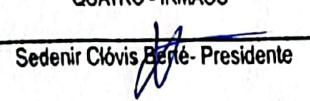
Assim sendo, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr., Digníssimo Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
Vereador Ademir Mustchall — PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
QUATRO - IRMÃOS

  
Sedenir Clóvis Bené - Presidente

**APROVADO**

P/ UNANIMIDADE  
 P/ MAIORIA DE \_\_\_ votos a \_\_\_

24 MAIO 2022